

Portaria nº 011/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

Designa servidores para a execução do controle interno da Câmara Municipal de Itaiçaba.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

COSIDERANDO o contido no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO o contido nas Instruções Normativas:

Nº 001/2019 - SCP - Registro, Controle, Inventário de Bens Móveis e Imóveis;

Nº 002/2019 - SCP - Cessão de Bens;

Nº 003/2019 - SCP - Providencias em caso de extravio e furto de bens.

CONSIDERANDO as práticas modernas de Controle Interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, FRANCISCO JOSIANO FALCÃO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Plenário, Mat. Nº 1200172; MARIA MAZARELO GOMES LEGAL, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Plenário Mat. Nº 1200173, CERZINA FERREIRA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Plenário, Mat. Nº 1200175, como responsáveis pela comissão de Controle Patrimonial:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2023.



Antoniel Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba